



## DECRETO Nº 224/2022

DATA: 02/09/2022

Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 175.265,95 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.645 de 15 de dezembro de 2021.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 175.265,95** (cento e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
180	00000-Recursos Ordinários (Livre)	5.398,40
	SUBTOTAL	5.398,40
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.002	DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS	
04.122.0002.2008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
850	00000-Recursos Ordinários (Livre)	28.101,00
	SUBTOTAL	28.101,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO - FME)	
06.002	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA ESCOLAR	



12.361.0005.2020	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2050	00132-Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	62.000,00
	SUBTOTAL	62.000,00
07	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04.122.0006.2021	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SELC	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2190	00000-Recursos Ordinários (Livre)	2.801,00
	SUBTOTAL	2.801,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE (FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS)	
08.003	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0007.2029	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3075	00000-Recursos Ordinários (Livre)	14.965,55
	SUBTOTAL	14.965,55
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04.122.0006.2039	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
3610	00000-Recursos Ordinários (Livre)	47.000,00
09.003	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL (FMAS)	
08.244.0006.2042	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3880	00000-Recursos Ordinários (Livre)	15.000,00
	SUBTOTAL	62.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>175.265,95</b>

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de :

**I - Anulação de Dotação;**

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	



07.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04.122.0006.2021	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SELC	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2240	00000-Recursos Ordinários (Livre)	2.801,00
	SUBTOTAL	2.801,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.801,00</b>

**II - Excesso de Arrecadação;**

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.1.1.01.2.1.01	TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	1.363,01
1.6.2.1.02.0.1.01	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (DEC. Nº 307/2019)	7.143,00
1.9.2.1.01.0.1.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	96.560,54
1.9.9.9.12.2.1.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	5.398,40
1.7.2.4.51.0.1.01	PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - 132	62.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>172.464,95</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), 02 de setembro de 2022.

**ALDOINO GOLDONI FILHO**  
Prefeito Municipal